



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 593/2009

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O NOME A SER DADO À  
QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a  
seguinte Lei:

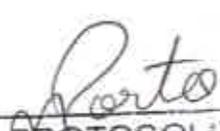
- Art. 1º.** A Quadra de Esportes em fase de construção, no Km 70, neste Município,  
terá como nome Oficial: LUIS CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO.
- Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2009.

  
**OLAVIO SILVA ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PUBLICADO NESTA DATA 18/12/09  
CONFORME ART 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL  
RONDON DO PARÁ  
RECEBI EM 04/01/2010